



CARREGAL DO SAL
Câmara Municipal

**Plano Municipal de Emergência de
Proteção Civil de Carregal do Sal
(Consulta Pública)**

Rogério Mota Abrantes, Presidente da Câmara Municipal de Carregal do Sal:

FAZ SABER que vai dar início ao período de **consulta pública** da **PROPOSTA DO PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE CARREGAL DO SAL**, componentes não reservadas, a decorrer **pelo prazo de 30 (trinta) dias** contados a partir da data da afixação do presente Edital, nos termos do disposto nos n.ºs 5 e 8 do artigo 7.º da Diretiva anexa à Resolução n.º 30/2015, da Comissão Nacional de Proteção Civil, publicada no Diário da República, 2.ª série, n.º 88, de 7 de maio de 2015.

O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Carregal do Sal, encontra-se disponível para consulta em horário de expediente, no Edifício dos Paços do Concelho ou *online* através do *site* institucional da Câmara Municipal de Carregal do Sal, em www.carregal-digital.pt no separador *Proteção Civil*.

Nesta conformidade, convidam-se todos os intervenientes a formularem as suas observações ou sugestões entendidas por convenientes para complemento do Plano, as quais deverão ser apresentadas por escrito em modelo próprio disponibilizado, até ao final do período referido, devidamente identificadas e entregues na unidade técnica da Divisão de Obras Municipais e Ambiente da Câmara Municipal de Carregal do Sal, durante o horário de expediente ou, em alternativa, enviado via correio eletrónico para o endereço: geral@cm-carregal.pt.

Quaisquer informações ou esclarecimentos acerca do procedimento de consulta pública do Plano poderão ser obtidas junto da unidade técnica da Divisão de Obras Municipais e Ambiente desta Câmara Municipal, durante o horário de expediente.

Para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor, que serão afixados e divulgados nos lugares de costume, publicado no jornal Defesa da Beira, bem como no sítio institucional da Câmara Municipal www.carregal-digital.pt.

Paços do Município de Carregal do Sal, 14 de novembro de 2018.

O Presidente da Câmara,

Rogério Mota Abrantes.

